

Estudo Técnico Preliminar 10/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 50616.001063/2025-80

2. Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade de contratação de seguro predial para atender os imóveis e móveis pertencentes à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina.

Sendo assim, pretende-se contratar pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de seguro predial, com o fito de segurar os bens imóveis e móveis pertencentes ao DNIT/SC, tanto a Sede quanto as suas unidades desconcentradas, compreendendo os conteúdos pertencentes a este órgão ou locados nos respectivos prédios, contra riscos (incêndio, raio, vendaval, explosão, alagamento, inundações, danos elétricos, queda de aeronaves, impacto de veículos terrestres quebra de vidros, furto ou roubo), de forma que a União seja ressarcida na eventual ocorrência de sinistros.

Os bens patrimoniais em posse do DNIT/SC possuem valores significativos, devendo ser mantidos e garantidos por meio de cobertura adequada de seguro, haja vista os riscos e a imprevisibilidade de eventos a que a Administração está exposta.

Frisamos que os serviços ora referenciados enquadram-se no conceito de serviços comuns, possuem padrões de desempenho e qualidade bem definidos, e todas as características gerais e específicas de sua prestação são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Administração e Finanças	Júlio César Kaiser

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos Gerais:

4.1.1. A proposta deverá conter:

- Nome e endereço em papel timbrado;
- Número de inscrição de CNPJ e SUSEP;
- Preço;
- Valor das coberturas;
- Prazo de validade da proposta;
- A proposta deverá atender às especificações e condições gerais desta consulta;
- Para a proposta ser considerada válida, a empresa deverá conter as certidões negativas exigidas por lei para contratação com órgãos públicos.

4.1.2. A empresa contratada deverá possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto deste estudo.

4.1.3. Deve-se atender a toda indicação para qualificação econômico financeira da IN 5 de 2017 do MPOG, conforme o item 11 do ANEXO VII-A. Este mecanismo é importante para evitar empresas aventureiras e com dificuldades financeiras que podem macular a contratação e sua execução.

4.1.4. O serviço objeto desta contratação é considerado de natureza continuada, tendo em vista que a interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração, de modo que a contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente.

4.1.5. A duração do contrato será de 1 (um) ano.

4.1.6. O serviço é comum, pois é possível estabelecer, por intermédio de especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, de modo que é possível a decisão entre os serviços ofertados pelos participantes com base no menor preço.

4.1.7. O fornecedor será contratado por meio de contratação direta, seguindo os ditames da Lei nº 14.133/2021.

4.1.9. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4.1.10. **Exclusividade de participação de microempresas:** não (exceção prevista no Artigo 3º § 4º inciso VIII da Lei Complementar n.º 123/2006).

4.1.11. **Participação de Consórcios:** é permitida, nos termos do art. 15, da Lei nº 14.133/2021.

4.1.12. **Subcontratação:** não será permitida subcontratação total ou parcial para execução do objeto.

4.1.13. Os serviços deverão ser executados prevendo as boas práticas de sustentabilidade e não há necessidade de promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, pois trata-se de bem comum.

4.1.14. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.

4.1.15. Deverão ser observadas na prestação do serviço os programas de sustentabilidade do órgão que visa promover ações com o foco ambiental, econômico e social, e com seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos que visa reduzir a geração de resíduos por meio de ações as quais devem fazer parte do cotidiano de todos.

4.1.16. A contratada deverá considerar, preferencialmente, os critérios e práticas sustentáveis abaixo listadas:

- Ter substituído suas apólices de papel enviadas aos segurados por um kit totalmente digital;
- Disponibilizar cartão eletrônico ao invés de emitir os antigos cartões de PVC que demoram décadas para se decompor;
- Possuir oficinas credenciadas que realizem o descarte sustentável e responsável de peças e resíduos.

4.2. Requisitos referentes ao Seguro Predial

4.2.1. O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos abaixo elencados, bem como as indenizações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro, conforme segue:

a. **Garantia Básica:** contra incêndio, raio, implosão, explosão, impacto de veículos terrestres e queda de aeronave, para o prédio, furto ou roubo qualificado e responsabilidade civil para instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da Superintendência do DNIT/SC, bem como de todo o seu conteúdo,

compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos, móveis e demais bens, pertencentes a esta Autarquia, e também os locados e em comodato presentes nos prédios.

b. Garantias acessórias:

1. Contra danos elétricos, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da Superintendência Regional do DNIT, bem como para todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos, pertencentes a esta Autarquia, e também os locados e em comodato presentes nos prédios.;
2. Contra vendaval/ciclone/tornado/granizo, para os prédios, instalações e equipamentos;
3. Contra alagamento/inundações, para os prédios, instalações, bem como para todo o seu conteúdo;
4. Contra derrame de “sprinklers”, para os prédios, instalações e equipamentos;
5. Contra quebra de vidros/espelhos/mármore, somente para os prédios;
6. Contra tumultos, greves, lock-out's, para os prédios, instalações e equipamentos, bem como para todo o seu conteúdo;
7. Responsabilidade civil;

4.2.2. Fica sob critério da seguradora oferecer garantias adicionais além das acima discriminadas, sem que ocorra alteração no valor do prêmio.

4.3. BENS NÃO ABRANGIDOS NA COBERTURA

1. Veículos de qualquer espécie, bem como seu conteúdo, peças ou acessórios.
2. Projetos, processos, plantas, moldes ou papéis que contenham valor;
3. Joias, quadros, objetos de arte ou de valor estimado, raridades, tapetes, livros, coleções e quaisquer objetos raros ou preciosos.

4.4. RESUMO DAS INSTALAÇÕES DOS EDIFÍCIOS

- Edifício de propriedade da Superintendência Regional do DNIT/SC, localizado na Rua Doutor Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Centro – Florianópolis/ SC, com as seguintes características:

Destinação e ocupação: prédio público, Superintendência Regional do DNIT em Santa Catarina.

Características resumidas do edifício:

- a) tipo de construção: alvenaria com estrutura em concreto armado e fachadas envidraçadas com esquadrias de alumínio.
- b) área construída: 4.245,96 m² (quatro mil duzentos e quarenta e cinco e noventa e seis décimos metros quadrados).
- c) número de pavimentos: 05 (cinco) pavimentos sendo, 1 (um) ático onde se localiza a Seção de informática, 3 (três) andares tipo escritório, 01(um) pavimento térreo e 78 (oito) vagas de estacionamento externo.
- d) interior: paredes revestidas com argamassa; divisórias internas com estruturas metálicas e com placas tipo colméia.
- e) exterior: revestimento com argamassa e acabamento em pintura;
- f) proteção solar em todas as janelas com persianas verticais.

Instalações principais:

Elétricas: circuitos elétricos de iluminação, tomadas comuns para uso geral e tomadas especiais para a rede de informática do prédio.

Hidráulicas e de combate a incêndio.

Comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, conectores, patch panels e racks, mais elementos ativos de rede para configuração do ambiente de rede local, incluindo switches, pontos de acesso wireless e placas de rede.

Aparelhos condicionadores de ar (splits)

Equipamentos estacionários indispensáveis ao funcionamento do edifício sede:

Subestação de energia elétrica: 02 (dois) transformadores de potência, um de 500 kVA que atende ao prédio da Superintendência Regional do DNIT/SC, e outro de 150 kVA, que atende aos prédios do ANM e DPRF simultaneamente.

Elevador: 01 (um) equipamento elevador para 04 (quatro) paradas, com máquina de tração TORINDRIVE INTERNATIONAL, com capacidade para 18 (dezoito) passageiros ou 1350 Kg, velocidade de 1,5m/s (um metro e meio por segundo); comando serial integrado fabricado por SCANCHIP TECNOLOGIA, com quadro de comando com sistema VVVF (variação de voltagem e variação de frequência), marca FERMATOR.

Equipamentos de informática compreendem impressoras laser, notebooks, microcomputadores, monitores LCD e LED, scanner de mesa, câmeras fotográficas, nobreaks, equipamentos de videoconferência.

Equipamentos eletroeletrônicos pertencentes ao DNIT/SC, e também os locados e em comodato presentes nos prédios da Sede:

Aparelhos eletrônicos audiovisuais: compreendendo basicamente aparelhos televisores, aparelho amplificador, projetores multimídia, instalados nos setores de Coordenação de Administração e Finanças, Sala de Reuniões, Auditório e Coordenação de Engenharia.

Equipamentos eletroeletrônicos diversos: aparelhos eletroeletrônicos, como aparelhos de copa (fogões, geladeiras, frigobares e micro-ondas) e bebedouros elétricos instalados no Edifício Sede.

GPS geodésico: sistema integrado de equipamentos GNSS (Sistema Global de Navegação por Satélite) GPS (L1, L2 e L2C ativos e preparado para o L5), GLONASS (L1 e L2).

Retrorefletômetros: horizontal 01 (um), vertical 01 (um) e retrorefletômetro para dispositivos de segurança compacto 01 (um).

Móveis pertencentes ao DNIT/SC, alocados no Prédio Sede:

Móveis diversos: compreendendo todos os móveis alocados no interior do Prédio Sede, tais como arquivo deslizante, mesas, armários, estantes, cadeiras, gaveteiros, etc.

- Imóveis de propriedade da União, cedidos e ocupados pelo DNIT/SC, com as seguintes características:

Destinação e ocupação: prédios públicos, Unidades Locais do DNIT.

Características básicas dos imóveis:

- a) tipo de construção: alvenaria com estrutura em concreto armado;
- b) número de pavimentos: 01 (um) pavimento, com garagem e vagas de estacionamento;
- c) interiores: paredes revestidas com argamassa, acabamento com massa corrida PVA e tinta acrílica;
- d) exterior: revestimento com argamassa e acabamento em pintura;
- e) Janelas com persianas verticais.

Instalações principais:

Elétricas: circuitos elétricos de iluminação, tomadas comuns para uso geral e tomadas para a rede de informática dos imóveis.

Hidráulicas e de combate a incêndio.

Comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, conectores, patch panels e racks.

Equipamentos de informática instalados nos imóveis:

Equipamentos de informática: compreendem impressoras laser, microcomputadores, monitores LCD e LED, scanner de mesa, câmeras fotográficas, nobreaks, etc.

Móveis pertencentes ao DNIT/SC, alocados no respectivos imóveis:

Móveis diversos: compreendendo todos os móveis alocados no interior do Arquivo Deslizante, localizado na Sede, tais como arquivo deslizante, mesas, armários, estantes, cadeiras, gaveteiros, etc.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Entendemos que há uma única possibilidade no mercado que atenda à necessidade de segurar os imóveis ocupados pelo DNIT, bem como os bens neles contidos, **seria a contratação de seguradora reconhecida no mercado nacional.**

5.2. Dito isto, elaboramos as Consulta de Preços nº 25/2025 e encaminhamos por e-mail a corretora CONSISUS, que é referência no mercado em qualidade de atendimento e por trabalhar com as mais conceituadas Seguradoras do mercado Nacional.

6. Descrição da solução como um todo

6. A solução será a contratação de seguro predial para cobrir danos causados por eventual sinistro ao patrimônio mobiliário e bens imóveis do DNIT/SC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Seguro Predial - 10 (dez) imóveis, conforme tabela a seguir:

Item	Unidade	Localização	Valor do imóvel	Cobertura	Valor estimado da cobertura
01	Sede da Superintendência Regional do DNIT/SC	Rua Doutor Álvaro Millen da Silveira, 104, bairro Centro, Florianópolis/SC	R\$ 10.492.021,12	Incêndio, raio, implosão, explosão, impacto de veículo terrestre e queda de aeronave, para o prédio	8.700.000,00
				Danos elétricos	209.840,42
				Vendaval/ciclone/raio/granizo/alagamento /inundações	209.840,42
				Furto ou roubo qualificado	104.920,21
				Quebra de vidros/espelhos/mármore	10.000,00
				Tumultos/greves/Lock-outs	104.920,21
				Responsabilidade civil	150.000,00
02	Unidade Local de São José	Rodovia BR-101, Km 204, bairro Barreiros, São José/SC	R\$ 647.979,16	Incêndio, raio, implosão, explosão, impacto de veículo terrestre e queda de aeronave, para o prédio	647.979,16
				Danos elétricos	12.959,58
				Vendaval/ciclone/raio/granizo/alagamento /inundações	12.959,58
				Furto ou roubo qualificado	6.479,79
				Quebra de vidros/espelhos/mármore	6.479,79
				Tumultos/greves/Lock-outs	12.959,58
				Responsabilidade civil	150.000,00
03	Unidade Ferroviária de Tubarão	Rua dos Ferroviários, 13, bairro Oficinas, Tubarão/SC	R\$ 1.290.401,96	Incêndio, raio, implosão, explosão, impacto de veículo terrestre e queda de aeronave, para o prédio	1.290.401,96
				Danos elétricos	25.808,04
				Vendaval/ciclone/raio/granizo/alagamento /inundações	25.808,04
				Furto ou roubo qualificado	12.904,02
				Quebra de vidros/espelhos/mármore	12.904,02
				Tumultos/greves/Lock-outs	25.808,04
				Responsabilidade civil	150.000,00
04	Unidade Local de Rio do Sul	Rodovia BR-470, Km 141, bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC	R\$ 629.686,04	Incêndio, raio, implosão, explosão, impacto de veículo terrestre e queda de aeronave, para o prédio	629.686,04
				Danos elétricos	12.593,72

				Vendaval/ciclone/raio/granizo/alagamento /inundações	12.593,72	
				Furto ou roubo qualificado	6.296,86	
				Quebra de vidros/espelhos/mármore	6.296,86	
				Tumultos/greves/Lock-outs	12.593,72	
				Responsabilidade civil	150.000,00	
05	Unidade Local de Joinville	Rodovia BR-101, Km 39, bairro São Marcos, Joinville/SC	R\$ 819.272,48	Incêndio, raio, implosão, explosão, impacto de veículo terrestre e queda de aeronave, para o prédio	819.272,48	374,72
				Danos elétricos	16.385,45	
				Vendaval/ciclone/raio/granizo/alagamento /inundações	16.385,45	
				Furto ou roubo qualificado	8.192,72	
				Quebra de vidros/espelhos/mármore	8.192,72	
				Tumultos/greves/Lock-outs	16.385,45	
				Responsabilidade civil	150.000,00	
06	Unidade Local de Lages	Rua Getúlio Vargas, 515, bairro Conta Dinheiro, Lages/SC	R\$ 1.019.570,45	Incêndio, raio, implosão, explosão, impacto de veículo terrestre e queda de aeronave, para o prédio	1.019.570,45	466,30
				Danos elétricos	20.391,40	
				Vendaval/ciclone/raio/granizo/alagamento /inundações	20.391,40	
				Furto ou roubo qualificado	10.195,70	
				Quebra de vidros/espelhos/mármore	10.195,70	
				Tumultos/greves/Lock-outs	20.391,40	
				Responsabilidade civil	150.000,00	
07	Escritório de Fiscalização de Mafra	Av. Cel. José Severiano Maia, 1111, bairro Centro, Mafra/SC	R\$ 693.091,92	Incêndio, raio, implosão, explosão, impacto de veículo terrestre e queda de aeronave, para o prédio	693.091,92	317,00
				Danos elétricos	13.861,84	
				Vendaval/ciclone/raio/granizo/alagamento /inundações	13.861,84	
				Furto ou roubo qualificado	6.930,92	
				Quebra de vidros/espelhos/mármore	6.930,92	
				Tumultos/greves/Lock-outs	13.861,84	
				Responsabilidade civil	150.000,00	
08	Escritório de Fiscalização de Joaçaba	Rodovia BR-282, Km 391, bairro Aeroporto, Joaçaba/SC	R\$ 745.225,91	Incêndio, raio, implosão, explosão, impacto de veículo terrestre e queda de aeronave, para o prédio	745.225,91	340,85
				Danos elétricos	14.904,52	
				Vendaval/ciclone/raio/granizo/alagamento /inundações	14.904,52	
				Furto ou roubo qualificado	7.452,26	
				Quebra de vidros/espelhos/mármore	7.452,26	
				Tumultos/greves/Lock-outs	14.904,52	
				Responsabilidade civil	150.000,00	
09	Unidade Local de Chapecó	Rodovia BR-282, Km 539, bairro Colônia Cela, Chapecó/SC	R\$ 750.886,34	Incêndio, raio, implosão, explosão, impacto de veículo terrestre e queda de aeronave, para o prédio	750.886,34	343,34
				Danos elétricos	15.017,73	
				Vendaval/ciclone/raio/granizo/alagamento /inundações	15.017,73	
				Furto ou roubo qualificado	7.508,86	
				Quebra de vidros/espelhos/mármore	7.508,86	
				Tumultos/greves/Lock-outs	15.017,73	
				Responsabilidade civil	150.000,00	
10	Escritório de Fiscalização de São Miguel do Oeste	Rua Euclides da Cunha, S/N, bairro Agostine, São Miguel do Oeste/SC	R\$ 787.107,55	Incêndio, raio, implosão, explosão, impacto de veículo terrestre e queda de aeronave, para o prédio	787.107,55	360,00
				Danos elétricos	15.742,15	
				Vendaval/ciclone/raio/granizo/alagamento /inundações	15.742,15	
				Furto ou roubo qualificado	7.871,07	
				Quebra de vidros/espelhos/mármore	7.871,07	
				Tumultos/greves/Lock-outs	15.742,15	
				Responsabilidade civil	150.000,00	

Valor Total (R\$)

R\$

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.237,74

8.1. O valor estimado para a contratação para um período de 1 (um) ano de contrato é de R\$ 9.237,74 (nove mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento da solução, pois a natureza dos serviços e a economia de escala, ou seja, o agrupamento, neste caso, poderá trazer economia em função de um maior valor envolvido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação visa o atendimento às necessidades dos servidores, demais colaboradores e usuários do DNIT /SC, indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional e com os Objetivos Organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

11.2. A presente aquisição também está prevista no Plano de Contratações Anual de 2025 do DNIT/SC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Assegurar e resguardar a integridade física dos bens imóveis e móveis do DNIT/SC, de forma a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais.

12.2. Manutenção e continuidade dos serviços da Autarquia.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações do presente ETP, assim como a formalização de demanda, consideramos viável a contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GIOVANNO SCARANTE CEZAROTTO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/05/2025 às 15:40:50.

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, assim como autorizo a continuidade da contratação

IZALDO CARLOS KONDLATSCH

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 12/05/2025 às 16:10:03.